
SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 35.592 de 18 de agosto de 2006.

EMENTA: Renova por 01 (um) ano o mandato dos membros da Comissão designada pela Portaria nº 33.712, de 06 de abril de 2005.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando solicitação dos membros da Comissão Própria de Avaliação da UFF, designada pela portaria nº 33.712, de 06 de abril de 2005,

RESOLVE:

- 1- Renovar por 01 (um) ano, o mandato dos membros da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal Fluminense (CPA - UFF).
- 2- Os demais itens da referida Portaria permanecem inalterados.
- 3- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####